

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Sr. DOMINGOS SÁVIO)

Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL 8254/2014, que "Concede pensão especial aos ex-integrantes do Batalhão Suez".

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 8.254, de 2014, que concede pensão especial aos ex-integrantes do "Batalhão Suez".

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 8254, de 2014 é oriundo do Senado Federal e tem como objetivo conceder aos ex-integrantes da tropa brasileira conhecida como "Batalhão Suez", pensão especial vitalícia no valor de dois salários mínimos mensais, que não é extensiva à viúva e filhos, sendo a obrigação do pagamento da pensão por parte da União extinta com a morte do ex-combatente.

Conforme informações da Associação Brasileira de Integrantes Batalhão de Suez, estima-se que hoje fará jus ao benefício um número em torno de 1100 ex-integrantes, sendo o mais novo da tropa com idade mínima de 74 anos e todos os ex-militares que compuseram os contingentes do Batalhão Suez não recebem indenizações provenientes da ONU ou do Exército Brasileiro após terem cumprido suas missões.

Acreditamos que a concessão da referida pensão aos ex-pracinhas que estiveram com orgulho representando o Brasil na primeira Missão de Paz pela Organização das Nações Unidas – ONU é uma justa e reconhecida reparação aos filhos desta Nação que transpuseram os mares em defesa da paz mundial entre os povos.

Sala das Sessões, em de 2021.

DOMINGOS SÁVIO
(PSDB-MG)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217546978600>



* C D 2 1 7 5 4 6 9 7 8 6 0 0 *